

Diário do Legislativo de 22/01/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB*

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

* Afastado do exercício do mandato por ter sido investido no cargo de Secretário de Estado da Indústria e Comércio

SUMÁRIO

1 - DEPUTADOS DIPLOMADOS PARA A 14ª LEGISLATURA

2 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

3 - ATA

3.1 - 5ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária

4 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - EXTRATOS DE CONVÊNIO LEI 12.705 DE 23/12/97

DEPUTADOS DIPLOMADOS PARA A 14ª LEGISLATURA

Deputados Diplomados pelo
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais,
em 14/12/98, para a 14ª Legislatura(*)

Adelino Carvalho Lino - PMN

Adelmo Carneiro Leão - PT

Agostinho Fernandes da Silveira - PL

Agostinho Patrús - PSDB

Ailton Paranaíba Vilela - PSDB

Alberto Pinto Coelho Júnior - PPB

Aldimar Dimas Rodrigues - PPB

Alencar Magalhães da Silveira Júnior - PDT

Álvaro Antônio Teixeira Dias - PDT

Ambrósio Pinto - PTB

Amilcar Vianna Martins Filho - PSDB

Anderson Adauto Pereira - PMDB

Antônio Carlos Doorgal de Andrada - PSDB

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira - PMDB

Antônio Genaro Oliveira - PPB

Antônio Júlio de Faria - PMDB

Arlen de Paulo Santiago Filho - PTB

Benedito Rubens Renó Bené Guedes - PDT

Carlos Alberto Bejani - PFL

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo - PSDB

Christiano Augusto Bicalho Canêdo - PTB

Dalmo Roberto Ribeiro Silva - PSD

Dilzon Luiz de Melo - PTB

Dinis Antônio Pinheiro - PSD

Djalma Florêncio Diniz - PFL

Durval Ângelo Andrade - PT

Edson Rezende Moraes - PSB

Eduardo Dias Hermeto Filho - PSB

Eduardo Gustavo Farnese Brandão - PMN

Elaine Matozinhos Ribeiro Gonçalves - PSB

Elbe Figueiredo Brandão Santiago - PSDB

Elmo Braz Soares - PPB

Ermano Batista Filho - PSDB

Fábio Lúcio Rodrigues Avelar - PSDB

Francisco Rafael Gonçalves - PSB

George Hilton dos Santos Cecílio - PST

Geraldo Gomes Rezende - PMDB

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes - PPB

Glycon Terra Pinto - PPB

Hely Tarquínio - PSDB

Irani Vieira Barbosa - PSD

Ivair Nogueira do Pinho - PDT

Ivo José da Silva - PT

João Batista de Oliveira - PDT

João Leite da Silva Neto - PSDB

João Paulo Gomes da Silva - PSD

João Pinto Ribeiro - PTB

Jorge Eduardo Vieira de Oliveira - PMDB

José Alves Viana - PDT

José Castro Braga - PDT

José Henrique Lisboa Rosa - PMDB

José Miguel Martini - PSN

José Milton de Carvalho Rocha - PMN

Luiz Menezes - PPS

Luiz Fernando Ramos Faria - PPB

Luiz Sávio de Souza Cruz - PSB

Luiz Tadeu Leite - PMDB

Marcelo Jerônimo Gonçalves - PDT

Márcio Luiz da Silva Cunha - PMDB

Márcio Luiz Murta Kangussu - PSDB

Marco Régis de Almeida Lima - PPS

Maria José Haueisen Freire - PT

Maria Olívia de Castro e Oliveira - PSDB

Mauri José Torres Duarte - PSDB

Mauro Lobo Martins Júnior - PSDB

Newton de Moraes - PL

Olavo Bilac Pinto Neto - PFL

Olinto Dias Godinho - PTB

Paulo César de Carvalho Pettersen - PMDB

Paulo Piau Nogueira - PFL

Rêmolo Aloise - PFL

Rogério Correia de Moura Baptista - PT

Ronaldo Canabrava - PSC

Sebastião Costa da Silva - PFL

Sebastião Navarro Vieira Filho - PFL

Wanderley Geraldo de Ávila - PSDB

Washington Fernando Rodrigues - PL

* Relação publicada em cumprimento ao § 1º do art. 4º do Regimento Interno na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 2/98

Concurso Público para o cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Assembléia, na denominação complementar de Consultor, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

RESULTADO DE PROVA E CONVOCAÇÃO

Os candidatos a seguir relacionados foram aprovados na prova a que se refere o item 6.1.3 do Edital e ficam convocados a apresentar a documentação relativa à prova de títulos a que se refere o item 6.5, no período de 27 de janeiro a 3 de fevereiro de 1999, das 8 às 18 horas, na FUMARC, no "campus" da PUC, Avenida Dom José Gaspar, 500, prédio 30, sala 105.

N.º INSCR.	NOME	NOTA
14	Adriana Cláudia Teixeira de Souza	81,00
149	Angela Renault de Vilhena	81,00
326	Daniel Galupo de Paula Penna	70,00
329	Daniela Sader Cabral	75,50
572	Guilherme Wagner Ribeiro	72,00
770	Leda Menezes Brant	74,50
819	Luciana Mendes de Sales Dias	77,50
1035	Marília Horta Simões	76,50
1078	Milton Rodrigues	70,50
1261	Rogério Gurjão Pinheiro	73,00
1324	Sara Meinberg Schmidt de Andrade	72,50

Área de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 21 de janeiro de 1999.

Herculano Lamounier Fernandes, responsável pela Área de Pessoal.

ATA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, EM 20/1/99

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz, Francisco Ramalho, Carlos Pimenta e Marcos Helênio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Requerimento nº 2.782/99 - Requerimento do Deputado Carlos Pimenta - Comunicações: Comunicações do Deputado Tarcísio Henriques (3) - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Raul Lima Neto, Alencar da Silveira Júnior, João Leite, Geraldo Nascimento, Antônio Andrade e Carlos Pimenta - Questões de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Despacho de Requerimentos: Requerimento contido no Ofício nº 50/99, do Governador do Estado; deferimento - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilton Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Ermanno Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Isabel do Nascimento - João Leite - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Rêmo Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Marcelo Gonçalves, 3º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. José Roberto Gonçalves de Rezende, Ouvidor da Polícia (2), remetendo à Casa cópias dos documentos da Ouvidoria da Polícia expedidos à autoridade policial competente para averiguação do homicídio que vitimou Webster Edival Nunes e de supostos abusos de autoridade contra o Sr. Jorge Natale. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Carlos Pimenta) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

REQUERIMENTO

Nº 2.782/99, dos Deputados Ibrahim Jacob e Tarcísio Henriques, solicitando seja encaminhado ofício ao Governador do Estado pedindo que se informem à Casa as condições que possibilitaram a instalação da Inega no Município de Leopoldina. (- À Mesa da Assembléia.)

Do Deputado Carlos Pimenta, solicitando a constituição de comissão especial para discutir com o Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal o fechamento do DNOCS.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações do Deputado Tarcísio Henriques (3).

Oradores Inscritos

- Os Deputados Raul Lima Neto, Alencar da Silveira Júnior, João Leite, Geraldo Nascimento, Antônio Andrade e Carlos Pimenta proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questões de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Art. 232. Gostaria que V. Exa., como parlamentar, que admiro, prestasse bastante atenção. V. Exa. verá, como todos aqueles que estão acompanhando, também pela televisão - porque deve estar sendo transmitido ao vivo -, que a exegese e a hermenêutica do Regimento Interno são totalmente chulas nesta Casa; é feita de acordo com o interesse da Mesa ou com o interesse pessoal de duas ou três pessoas. O Presidente jura, no momento em que toma posse, obediência ao Regimento Interno, à Constituição do Estado e à da República. O art. 232 diz o seguinte: "Será despachado pelo Presidente requerimento que solicitar:". E diz no inciso XXV: "Constituição de Comissão de Inquérito".

Sr. Presidente, da primeira vez, a Procuradoria da Casa, com base no art. 13, desculpou-se dizendo que, em sessões extraordinárias, só se trata de matéria constante na pauta. Mas, Sr. Presidente, requerimento de Deputado se faz no momento em que a reunião está ocorrendo.

O art. 232, inciso XXV, do Regimento Interno, diz que o Presidente é obrigado a receber requerimento para instauração de comissão parlamentar de inquérito. A comissão parlamentar de inquérito a que me refiro visa a apurar rumores de corrupção na ASLEMG. Esta Casa, que recebe em torno de 2% do orçamento do Estado, não tem condição de atrasar, em momento algum, o salário dos seus funcionários. Funcionários foram despedidos, e rumores correram pela Casa inteira.

O meu requerimento foi elaborado em 1995, mas não veio à pauta, porque o Presidente, à época, disse a este Deputado que ele constituiria uma comissão especial para apurar o fato. A comissão não foi instituída, e o fato não foi apurado. Mas V. Exa., Sr. Presidente, como homem honrado que é, mesmo em final de mandato, tem condições de, obedecendo estritamente ao Regimento Interno, nomear ainda agora a comissão parlamentar de inquérito, que desenvolverá seu trabalho no correr do ano. E este Deputado, autor do requerimento, sem dúvida não fará parte da referida comissão, porque não foi reeleito, mas virá depor para a conclusão do relatório final, pois ele tem total convicção do que está fazendo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - a Presidência informa ao Deputado Raul Lima Neto que a resposta à sua questão de ordem foi dada ontem e que, portanto, considera, a matéria vencida.

O Deputado Raul Lima Neto - Estou citando o inciso XXV do art. 232. V. Exa. está passando por cima do Regimento Interno, o que constitui prevaricação no poder. Que se registre isso nos anais desta Casa. É uma vergonha!

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, no art. 13 do Regimento Interno, está a exegese e a hermenêutica dos trabalhos da Casa. Já levantamos algumas dúvidas que não foram respondidas. Esperamos que as respostas às nossas questões de ordem sejam, pelo menos, escritas e lidas, para que não fiquem no ar as questões que temos levantado insistentemente. Então, segundo o art. 13 do Regimento Interno, "A sessão legislativa da Assembléia é: I - ordinária, a que, independentemente de convocação, se realiza nos dois períodos de funcionamento da Assembléia Legislativa em cada ano, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro".

Quero lembrar a V. Exa. que, segundo informações que obtive da Mesa, as contas da Assembléia foram aprovadas no dia 29 de dezembro. O § 1º estabelece que "As reuniões previstas para as datas estabelecidas no inciso I serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábado, domingo ou feriado".

Não vou levantar questão de ordem em relação à votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que prevê nova redação à Constituição do Estado e estende a vedação do regime de urgência aos projetos do Plano Plurianual de Ação Governamental, de diretrizes orçamentárias, orçamentos anuais e créditos adicionais. Evidentemente, está se dispondo também sobre a LDO.

Sr. Presidente, aproveito a paciência de V. Exa. para, dentro do prazo regimental, expor que está muito claro, no art. 232, que "Será despachado pelo Presidente o requerimento que solicitar: I - uso da palavra ou desistência dela;" - ouça bem, eu poderia usar ou desistir-, "II - permissão para falar assentado; III - posse de Deputado;" - caso morra algum Deputado, mesmo no período extraordinário -, "IV - retificação de ata;" e por aí afora, até chegar no "XXV - constituição de comissão de inquérito". Nosso requerimento propõe uma comissão de inquérito para apurar rumores de corrupção na ASLEMG. Repito que a Assembléia recebe em torno de 2% do orçamento do Estado, o que daria para pagar todos os consórcios, todos os Deputados e não atrasar, em momento algum. Há rumores de corrupção, de mancomunação, o que redundou até em dispensa de altos funcionários. Deixamos para depois, a pedido do Deputado Agostinho Patrús, que nos garantiu que instalaria uma comissão especial, o que não foi feito no período eleitoral, para não parecer um ato eleitoreiro. V. Exa.

tem o poder de nomear essa comissão parlamentar de inquérito, da qual, evidentemente, este Deputado não fará parte, ou o fará só até o dia 31 deste mês. Posteriormente, eu poderei apenas ser uma testemunha que vai contribuir muito para o relatório final, porque, sem dúvida, esse requerimento tem base em informações verossímeis que este Deputado possui. Essa comissão parlamentar de inquérito vai contribuir muito para a ordem e o bem-estar do Estado e do povo de Minas Gerais.

O Sr. Presidente (Deputado Marcos Helênio) - Nobre Deputado Raul Lima Neto, entendemos que o requerimento de V. Exa. é de suma importância. Entretanto, meu antecessor, que estava ocupando a Presidência, em sua arguição, já respondeu à questão de ordem. Então, considera-se matéria vencida.

O Deputado Raul Lima Neto - Vosso antecessor não respondeu. Ele disse apenas: "A resposta já foi dada a V. Exa.". E fim. Ele não respondeu. Essa questão de ordem não foi respondida. Eu gostaria inclusive de ter a resposta por escrito, porque é muito importante. Sabemos que a Assembléia não faz ponte, não faz rua, não faz escolas. Ela cuida apenas do parlamento. E estamos fazendo isso devido a uma cobrança insistente de diversos funcionários honestos desta Casa que querem ver o Estado de Minas Gerais sendo, uma vez mais, o pioneiro que sempre foi, pelas boas ações, para tornar a Assembléia transparente, capaz de levar ao povo de Minas Gerais a confiança e a credibilidade que parecem estar um pouco perdidas. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradeço a intervenção do nobre Deputado Raul Lima Neto, esperando que o assunto possa prosperar em outra oportunidade.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada à 2ª Fase da 1ª Parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento contido no Ofício nº 50/99, do Governador do Estado, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 39/98, de sua autoria, que se encontra na Comissão de Justiça, aguardando parecer. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquite-se o projeto.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 21, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 20/1/99, as seguintes comunicações:

Do Deputado Tarcísio Henriques (3), dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Laudelino Schettino, ocorrido em 30/12/98; do Sr. Alberico Dutra de Siqueira, ocorrido em 6/1/99, e do Sr. Francisco Inácio Peixoto Filho, ocorrido em 11/1/99, os dois últimos em Cataguases. (- Ciente. Oficie-se.)

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.028/98

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Deputada Isabel do Nascimento, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a criação do Serviço de Orientação Psicopedagógica nas escolas da rede pública estadual.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição.

Posteriormente, a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia opinou pela aprovação do projeto.

Agora vem a matéria a esta Comissão para ser analisada nos lindes de sua competência.

Fundamentação

A proposição tem por objetivo criar, nas escolas da rede estadual de ensino, o Serviço de Orientação Psicopedagógica, cuja função seria a de prestar orientação, assistência e apoio psicopedagógico aos alunos, atuando na prevenção e no tratamento dos distúrbios de natureza psíquica ou emocional que interferem na aprendizagem escolar.

A medida contém um relevante fim social. Contribuirá para a melhoria do processo educativo, para a obtenção de melhores resultados escolares e, sobretudo, para a formação integral do aluno.

Assim, entendemos que as despesas decorrentes do projeto serão amplamente compensadas pelos benefícios dele advindos.

Cumpre-nos ressaltar, ainda, que a evasão escolar, que, com a implementação desse serviço, poderá ter uma significativa redução, acarreta relativo ônus financeiro para o Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.028/98 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 21 de janeiro de 1999.

Tarcísio Henriques, Presidente - Paulo Piau, relator - Isabel do Nascimento - José Maria Barros.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Elevadores Atlas S.A. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de reparos, manutenção e conservação em doze elevadores instalados no Palácio da Inconfidência e Edifício Tiradentes. Objeto deste aditamento: rerratificação do contrato.

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Resmat Parch Sistemas de Incêndio Ltda. Objeto: contratação de empresa de engenharia para fornecimento e instalação de sistemas de "sprinkler", bem como sua interligação ao sistema de alarme do Edifício Tiradentes. Objeto deste aditamento: ampliação do objeto contratual.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Hospital Vera Cruz S.A. Objeto: prestação de serviços de assistência hospitalar. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 60 meses, a partir de 18/1/99. Licitação: nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Centro de Diagnósticos em Ginecologia, Obstetria e Medicina Interna Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica nas especialidades de ultrassonografia e mamografia. Vigência: 60 meses, a partir de 18/1/99.

EXTRATOS DE CONVÊNIO LEI 12.705 DE 23/12/97

Extratos de Convênio Lei 12.705 de 23/12/97

Termos de Convênio para transferência de recursos financeiros que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas:

Convênio Nº 00799/98 - Valor: R\$12.000,00.

Entidade: Hospital Clinicas Universidade Federal Minas Gerais - Belo Horizonte.

Objeto: Aquisicao de um aparelho de video-endoscopia, destinado ao Ambulatório de Ulcera Peptica do Serviço de Gastroenterologia, Nutricao , Cirurgia Geral do Aparelho Digestivo, do hospital.

Convênio Nº 00800/98 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Itaobim - Itaobim.

Objeto: Instalacao de estacao repetidora da TV ASSEMBLEIA, de forma a pos sibilitaqr a comunidade local o acompanhamento da atuacao de seus representantes no Legislativo Estadual.

Convênio Nº 00801/98 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Joaima - Joaima.

Objeto: Instalacao de estacao repetidora da TV ASSEMBLEIA, de forma a pos sibilitar a comunidade local o acompanhamento da atuacao de seus representantes no Legislativo Estadual.

Convênio Nº 00802/98 - Valor: R\$18.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Almenara - Almenara.

Objeto: Instalacao de estacao repetidora da TV ASSEMBLEIA, de forma a pos sibilitar a comunidade local o acompanhamento da atuacao de seus representantes no Legislativo Estadual.

Convênio Nº 00803/98 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Pedra Azul - Pedra Azul.

Objeto: Instalacao de estacao repetidora da TV ASSEMBLEIA , de forma a po ssibilitar a comunidade local o acompanhamento da atuacao de seus representantes no Legislativo Estadual.

Convênio Nº 00804/98 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Minas Novas - Minas Novas.

Objeto: Instalacao de estacao repetidora da TV ASSEMBLEIA, de forma a possibilitar a comunidade local o acompanhamento da atuacao de seus representantes no Legislativo Estadual.

Convênio Nº 00805/98 - Valor: R\$18.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Patrocinio - Patrocinio.

Objeto: Instalacao de estacao repetidora da TV Assembleia, de forma a possibilitar a comunidade local o acompanhamento da atuacao de seus representantes no Legislativo Estadual, fomentando o exercicio da cidadania com o conseqüente fortalecimento da democracia, bem como o acompanhamento dos programas educacionais realizados pela Escola do Legislativo, inclusive aqueles destinados ao aperfeicoamento do agente publico municipal.